



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 036/2025**

Nomeia servidor em função gratificada.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 28, incisos II e XV, da Lei Orgânica Municipal, art. 25, inciso VI, alínea “i”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado na função gratificada de OUVIDORIA, referência FGL-1, o sr. CARLOS HENRIQUE TURINI GOMES.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2025.

Boa Esperança – ES, 28 de fevereiro de 2025.

  
**JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA**  
Presidente